

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão — Maranhão Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014 CNPJ: 23.603.835/0001-31





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão - MA, 29 de abril de 2025

Glesia Bastos Monteiro Diretora Adm. Financeira do SAAE

Portaria: 004/2025



SAAE – SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão — Maranhão Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014 CNPJ: 23.603.835/0001-31



1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática e permanente destinados as demandas administrativas do Serviço Autônomo de Água Esgoto SAAE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, vem através desta, apresentar suas considerações no sentido de justificar a necessidade de aquisição de materiais de informática e permanentes, para assim dar prosseguimento ao pleno funcionamento das atividades administrativas realizada por esta autarquia Municipal de Governador Edison Lobão -MA.

Os equipamentos ora contratados são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas, para coleta de leitura e emissão das faturas mensais de água aos usuários, bem como a necessidade de equipar e renovar os equipamentos dos departamentos vinculados ao SAAE.

A realização da dispensa para a aquisição dos produtos constantes ao anexo deste estudo, surge a necessidade urgente desta autarquia municipal para manter um estoque mínimo, para atendimento e manutenção das atividades administrativas do SAAE. A aquisição de materiais de informática por meio da contratação direta é necessária para substituição dos equipamentos do escritório, e necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas de serviços oferecidos por essa autarquia, e por se tratar de produtos de grande relevância e sua falta pode causar transtornos, tais objetos comuns precisam estar disponíveis, conforme o aumento da demanda nesse setor.

Isto posto, opta-se pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que a prestação tem caráter contingencial e visa resguardar a continuidade da prestação dos serviços essenciais prestados pelo SAAE.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão — Maranhão Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014 CNPJ: 23.603.835/0001-31





4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
1	PLACA FONTE BAIXA DCP-I5502dn 5602	UND	1		
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MODELO DCP- L5502dn	UND	1		
3	KIT UPGRADE GAMER, AMD RYZEM 5 5600G, A520M, 16gb Ddr4 PRETO	UND	1		
4	Computador Completo Intel Core i7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24" Windows 10 3green 3green Top 3GT-073	UND	3		
5	Cadeira executiva em longarina com 03 lugares linha robust azul	UND	2		
6	Cadeira Secretaria Giratória sem braços azuis	UND	5		
7	Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras PA 70- 170x30x70cm	UND	2		
8	Armário Baixo Fechado 800x740x420 F.15mm	UND	1		
9	NOBREAK SMS POWER VISION 2200 VA LINE INTERACTIVE - ENTRADA/SAÍDA 220V - PN 27746	UND	5		

5.1. A entrega e instalação dos produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 03 dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Jose Wilson Pereira da Silva

Gerente de Planejamento

Portaria: 003/2025



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão – Maranhão Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014 CNPJ: 23.603.835/0001-31



Aprovo:

Glesia Bastos Monteiro
Diretora Adm. Financeira do SAAE
Portaria: 004/2025

